

Nome	Área de educação e formação (¹)
Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira.	380 — Direito.
Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa.	380 — Direito.
Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões.	380 — Direito.
Mário João de Sá e Melo de Castro Marques.	380 — Direito.
Maria Manuel Ramos Lucas	380 — Direito.
Maria Teresa Delgado	380 — Direito.
Mariana de Lemos Seixas Castelo Branco.	380 — Direito.
Marta Ferreira de Paiva Gentil Quina Saluce de Sampaio.	380 — Direito.
Miguel Adolfo Coelho Quintans	380 — Direito.
Nuno Luís Meira Gonçalves	380 — Direito.
Nuno Paulo de Sardinha Pires da Mata	380 — Direito.
Paula Patrícia Fernandes Rodrigues Teles.	380 — Direito.
Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia.	380 — Direito.
Ricardo Souto Soares Henriques	380 — Direito.
Susana Mirabai Ferreira de Colaço e Costa.	380 — Direito.
Telmo Jorge Machado Vilela	380 — Direito.
Teresa Alexandra de Almeida Pereira	380 — Direito.
Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia.	380 — Direito.

(¹) Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (*Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 53).

2 — Candidatos excluídos (²):

Nome	Área de educação e formação (¹)
Adelaide Cristina Fernandes de Castro V. da Costa.	340 — Ciências Empresariais.
Ana Maria da Silva Eugénio	421 — Biologia e Bioquímica.
Annegret Martina Rangel Vale	421 — Biologia e Bioquímica.
António Infante da Câmara Trigueiros de Aragão.	340 — Ciências Empresariais.
Evangelino Marques Ribeiro	221 — Religião e Teologia.
João Carlos Santana Jorge	442 — Química.
José Albano Pinto Basto de Novais Ataíde.	340 — Ciências Empresariais.

(¹) Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (*Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 53).

(²) Excluídos por não possuírem licenciatura nas áreas de Engenharia (área 520), de Direito (área 380) ou de Economia (área 314).

3 — A prova escrita do exame a que se refere o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de Janeiro, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma, terá lugar nas instalações da AIP no Parque das Nações no dia 17 de Maio de 2007 às 14 horas e 30 minutos.

Os candidatos deverão vir munidos do respectivo documento de identificação.

13 de Setembro de 2006. — O Presidente do Júri, *António Campinos*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

**Despacho (extracto) n.º 20 524/2006**

Na sequência do despacho do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas de 19 de Julho de 2006 que deu provimento ao recurso interposto pelo técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção-

-Geral de Protecção das Culturas, António Carlos dos Santos Avelar de Oliveira, é o mesmo nomeado, por despacho de 5 de Setembro de 2006 do director-geral de Protecção das Culturas, técnico profissional principal da mesma carreira, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão, Administração e Apoio Técnico, *Jaime Vidal Abreu*.

### Direcção-Geral dos Recursos Florestais

**Despacho (extracto) n.º 20 525/2006**

Por despacho de 11 de Maio de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, por delegação, obtida a anuência do serviço de origem, foi autorizada a requisição, por um ano, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro João Pedro Louro e Silva Pereira.

20 de Setembro de 2006. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

**Despacho (extracto) n.º 20 526/2006**

Por despacho de 20 de Setembro de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, por delegação, foi José Manuel de Oliveira Barbosa, após aprovação do estágio, nomeado, em consequência de concurso interno geral de ingresso, técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral das Florestas e nos termos da alínea d) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ficando colocado na circunscrição florestal do Norte, núcleo florestal do Tâmega em Amarante. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2006. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

### Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

**Aviso n.º 10 985/2006**

**Concurso interno de acesso misto para preenchimento de 11 lugares de assessor da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, constante do mapa 1 anexo à Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril.**

1 — Nos termos do n.º 2 artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do subdirector regional de Agricultura do Alentejo de 24 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de sete dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, do presente aviso, concurso interno de acesso misto com vista ao preenchimento de 11 lugares de assessor da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, constante do mapa 1 anexo à Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril, tendo sido fixadas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, as seguintes quotas:

Quota interna — 10 lugares para funcionários pertencentes à dotação global da carreira de engenheiro, nas áreas funcionais de apoio à produção, análise de projectos, estudos de mercado e protecção do ambiente;

Quota externa — 1 lugar vago para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, na área funcional de análise de projectos, devendo os candidatos ser detentores de licenciatura em Engenharia Agrícola, Zootécnica, Agronómica ou Agro-Alimentar.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por três meses.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover encontra-se definido no mapa 1 anexo à Portaria n.º 290/99, de 28 de Abril.

5 — Local de trabalho — área geográfica da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os estabelecidos pela alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro,